

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br**PORTARIA DIRILEEL Nº 89, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Julgadora para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, área de Língua latina, Literatura Latina e Filologia Românica, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao Edital PROGEP nº 159/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PROGEP nº 159/2019, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, área de Língua latina, Literatura Latina e Filologia Românica, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital PROGEP Nº 58/2019, relativo às condições gerais para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, traz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.069289/2019-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, área de Língua latina, Literatura Latina e Filologia Românica, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Uberlândia, com prova escrita prevista para o dia 02 de fevereiro de 2020, a qual deverá ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Prof. Dr. Leandro César Albuquerque de Freitas, do ILEEL/UFU - (Presidente)

Prof. Dr. Alexandre Agnolon, da UFOP

Prof. Dr. João Batista Toledo Prado, da UNESP

Suplentes:

Prof. Dr. Frederico de Souza Silva, do ILEEL/UFU - (suplente do presidente)

Prof. Dr. Artur Costrino, da UFOP

Profª Drª Charlene Martins Mioti, da UFJF

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital/PROGEP/Nº159/2019 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 02/12/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731673** e o código CRC **69BF1740**.